



Decreto N° 85 - de 30 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 130.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 130.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 130.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 130.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 130.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 30 de Maio de 2025

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2025.05.30 15:05:08 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 30/05/25

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE